

04/2018 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI-DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº 29/2018

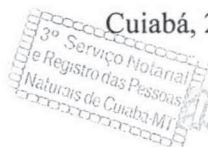
O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI de Mato Grosso, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, a Portaria nº 1.005 de 27 de novembro de 2014, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

RESOLVE:

1. Autoriza por 4 (quatro) anos o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 60 (sessenta) vagas anuais, no período noturno, a ser oferecido pela FATEC SENAI MT – Rondonópolis unidade vinculada da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, localizada à Rua Ademir de Jesus Ribeiro, 3147 - Parque Universitário, Rondonópolis - MT, 78700-000.
2. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial, cuja matriz curricular apresenta um total de 2.400 horas, sendo 2600 horas teórico-práticas, 100 horas de Atividades Complementares e 100 horas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.
3. Será ainda oferecida de forma optativa a Unidade Curricular Libras, com uma carga horária de 60 horas e Eficiência Energética, com carga horária de 60 horas computando à carga horária total do curso, somente àquele estudante que a frequentar regularmente e lograr aprovação.
4. O Itinerário Formativo do Curso permite a Qualificação Profissional Intermediária em Integrador de Sistemas de Elétricos e Eletromecânicos, com carga horária de 1.590 horas.
5. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Cuiabá, 25 de abril de 2018.



[Assinatura manuscrita]

JANDIR JOSÉ MILAN
Presidente do Conselho Regional do SENAI-MT